

Requisição nº 13/2017

Cruz Machado, 30 de maio de 2017.

Ao Setor de Compras e Licitações

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

Secretária Municipal de Fazenda

TERMO DE REFERENCIA/PROJETO BÁSICO

OBJETO

O presente pedido tem por objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE INTRUTOR DE DANÇA E ARTESANATO, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes.

JUSTIFICATIVA

Cruz Machado possui uma população que corresponde aproximadamente 18.329 (dezoito mil, trezentos e vinte e nove) habitantes, distribuídos em 1.478 Km² de extensão territorial, possui uma população educacional estimada em aproximadamente 4808 (quatro mil oitocentos e oito) alunos, atendendo desde centros de educação infantil, escolas municipais e estaduais.

Analisando, também, os diversos índices pertinentes ao nosso município, como o baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), que leva em consideração o analfabetismo e a renda per capita, é 0,664, em 2010. Sendo que em relação aos 399 outros municípios de Paraná, Cruz Machado ocupa a 378ª posição. Os inscritos e beneficiados pelos programas sociais como Bolsa-Família, Bolsa-Escola e Programa do Leite, além dos Programas PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e Agente Jovem. Todos estes fatores repercutem na vida do indivíduo, influenciando de forte maneira

em seu desenvolvimento, que subsequentemente se mostra em uma crescente progressão de distúrbios sociais, que acabam por ser produto de uma sociedade desestruturada, com indivíduos social e culturalmente excluídos.

Levando-se em consideração que o indivíduo hoje, necessita ter a compreensão de um todo, percebendo-se como um ser bio-psico-histórico-social, isto é, que vai além do físico, reagindo a tudo que ocorre ao seu redor, alguém que está inserido na sociedade, e como tal, tendo que desenvolver suas habilidades de interação, dinamicidade e sociabilização com um número cada vez maior de indivíduos, estes necessitando da possibilidade de acesso a espaços onde a educação e a cultura se apresentem de diferentes formas: através do teatro, música, dança, artesanato, cinema, etc.

Vemos que através da implantação do Barracão das Artes em nosso município, pode-se observar a integração da sociedade, tanto na participação das instituições escolares, como de todos os setores da sociedade, buscando a valorização da cultura popular, incentivando nosso artista local, a conscientização da população sobre a importância de valorizarmos nossa cultura, em toda sua diversidade, principalmente aqueles oriundos de um processo de desenvolvimento humano construído ao longo de cem anos de colonização, no que se refere à valorização da cultura do colonizador, e busca da identidade de um povo que perde seus valores e necessita de um resgate desses saberes, no intuito de proporcionar o desenvolvimento pessoal e humano do indivíduo.

Assim, é necessário encontrarmos formas de vivermos a cultura e torná-la algo mais próximo de todos, desta forma vemos ser de fundamental importância a implantação de oficinas no Barracão das Artes, e para que isto ocorra é necessária a contratação de profissionais que possam ministrar as oficinas no projeto Barracão das Artes, pois a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, não dispõem no momento de profissionais que possam executar tal tarefa, torna-se necessária a contratação de profissionais habilitados.

Pois vemos ser de fundamental importância oferecer, principalmente à crianças e jovens, um espaço onde a cultura possa ser vivida através de diversas formas. Um local aberto à população, que tenha por objetivo reunir pessoas interessadas em cultura, manter um constante incentivo à criação e descoberta da arte, difundir a cultura entre a população, informando sobre suas

000002

mais diversas formas, desde a origem (história) até suas mais novas manifestações.

VALOR ESTIPULADO

Valor estipulado para INSTRUTOR DE DANÇA – R\$ 16,50 (hora aula)

0003

Valor estipulado para INSTRUTOR DE ARTESANATO – R\$ 12,00 (hora aula)

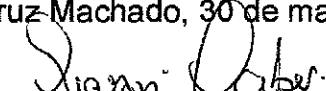
PRAZO

O registro deverá sanar a demanda de 01 (um) ano.

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	INSTRUTOR DE ARTESANATO – com no mínimo 02 (dois) anos de experiência comprovada através de certificados e declarações, como instrutor de oficinas de artesanato country, restauração de moveis, artesanato com sucatas. A carga horária a ser cumprida será de 19 horas semanais, com total de 76 horas mensais.	Unidade	1
02	INSTRUTOR DE DANÇA – de salão e dança contemporânea, com graduação em educação física, possuir curso de dança de salão (diploma, certificado e ou histórico escolar) curso de dança contemporânea (diploma, certificado e ou histórico escolar), com atestado de capacidade técnica na área pública acima de 01 (um) ano. A carga horária a ser cumprida será de 23 horas semanais, com total de 92 horas mensais.	Unidade	1

Por ser expressão da verdade e produza os efeitos legais e de direito, dato e assino o presente.

Cruz Machado, 30 de maio de 2017.



Giovani Scibor
Decreto nº2742/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Vitória, 167
Cruz Machado - Paraná
Fone/Fax (42) 554-1470 - CEP 84.620-000

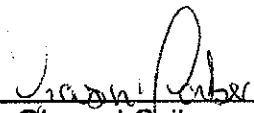
JUSTIFICATIVA

000004

Tem o presente a finalidade de justificar os valores especificados como referência para abertura de processo de credenciamento de profissionais INSTRUTOR DE ARTESANATO E INSTRUTOR DE DANÇA, que se deram através de pesquisa de mercado com valores de referência estabelecidos por outras instituições públicas bem como através de cálculo de salário base estabelecido a profissionais da área da Educação, por se tratarem de profissionais que atuaram como instrutores de crianças, jovens e adultos, bem como através de referência de processos de credenciamentos anteriores já executados por esta instituição pública, Prefeitura Municipal de Cruz Machado, onde resultou nos valores especificados no termo em anexo.

Sendo o que se apresenta,

Cruz Machado, 30 de maio de 2017.



Giovani Scibor
Decreto 2836/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

000005

A - Processo Nr.: 177/2017
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de instrutor de artesanato e instrutor de dança, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, aulas definidas em escala por profissional, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.
J - Observações: Credenciamento 005/2017
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	06.02.2.032.3.3.90.36.00.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS	3.3.90.36.06.00.00.00	29.160,00
Fonte de Recurso : 3000 - Recursos livres /exercicios anteriores				
Total Previsto :				29.160,00

Cruz Machado, 12 de Junho de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Vitória, 167
Cruz Machado - Paraná
Fone/Fax (42) 554-1470 - CEP 84.620-000

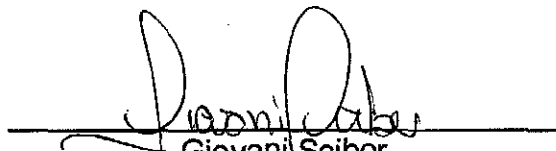
JUSTIFICATIVA

000006

Tem o presente a finalidade de justificar os valores especificados como referência para abertura de processo de credenciamento de profissionais INSTRUTOR DE ARTESANATO E INSTRUTOR DE DANÇA, que se deram através de pesquisa de mercado com valores de referência estabelecidos por outras instituições públicas bem como através de cálculo de salário base estabelecido a profissionais da área da Educação, por se tratarem de profissionais que atuaram como instrutores de crianças, jovens e adultos, bem como através de referência de processos de credenciamentos anteriores já executados por esta instituição pública, Prefeitura Municipal de Cruz Machado, onde resultou nos valores especificados no termo em anexo.

Sendo o que se apresenta,

Cruz Machado, 30 de maio de 2017.


Giovani Scibor
Decreto 2836/2017



Cruz Machado
Prefeitura

cpl

Comissão Permanente de Licitações

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 177/2017

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição nº 13/2017 do Departamento de Cultura.

OBJETO: Constitui objeto deste chamamento público o credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço instrutor de artesanato e instrutor de dança com a finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, aulas definidas em escala por profissional, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

000907

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 29.160,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 29.160,00

Cruz Machado, 13 de Junho de 2017.

Presidente da CLP

Cruz Machado, 13 de Junho de 2017.

Parecer Contábil nº 188/2017

Referente à Solicitação nº 177/2017 – Secretaria Municipal de Cultura

000008

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

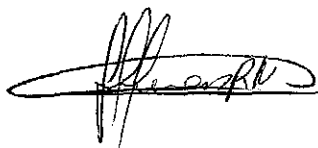
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

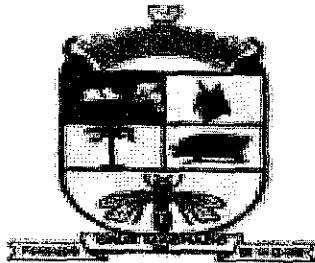
() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
390	06.02	2.032	3.3.90.36.00.00.00	3.000	R\$45.000,00	R\$29.160,00
Total						R\$29.160,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

000009 1

AVISO

CREDENCIAMENTO 005/2017

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo a partir do dia 19/06/2017, no horário de 09:00 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento **peçoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de instrutor de artesanato e instrutor de dança, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade**, interessados em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, conforme disposto na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

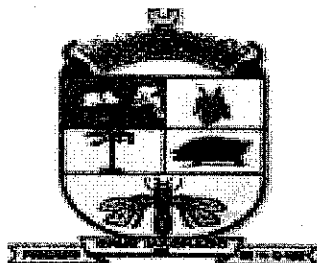
O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 19/06/2017 as 09:00 (nove) horas até dia 17/07/2017 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 14 de Junho de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

CREDENCIAMENTO 005/2017

CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA E ARTESANATO

000010

2

I - PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, o Prefeito Municipal Sr.º Euclides Pasa, no uso das atribuições, torna público aos interessados que, promoverá **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de instrutor de artesanato e instrutor de dança, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade**, aulas definidas em escala por profissional, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital, as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e subsidiariamente a Lei Nacional nº 8.666/93, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

II - OBJETO:

CHAMAMENTO PÚBLICO para **credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de instrutor de artesanato e instrutor de dança, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade**, aulas definidas em escala por profissional, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

III - JUSTIFICATIVA:

Se faz necessária a contratação de profissional habilitado para prestação de serviços de instrutor de artesanato e instrutor de dança, com a finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade. Destacando que através da implantação do referido Barracão em nosso município, pode-se observar a integração da sociedade, tanto na participação das instituições escolares, buscando a valorização da cultura popular, incentivando o artista local, a conscientização da população sobre a importância de valorizarmos nossa cultura. Sendo de fundamental importância oferecer, principalmente às crianças e jovens, um espaço onde a cultura possa ser vivida através de diversas formas.

IV - DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

1 - Instrutor de Artesanato

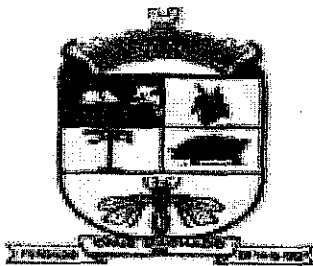
1.1 - Para ministrar oficinas de artesanato coutry, restauração de móveis, artesanato com sucatas, e que comprovem no mínimo, um ano de experiência na área relativa à oficina proposta. A carga horária a ser cumprida será de 19 horas semanais.

5 - Instrutor de dança

5.1 - Instrutor de dança de salão e dança contemporânea, com graduação em Educação Física, possuir curso de dança de salão, comprovado através de diploma, certificado ou histórico escolar. Deve-se comprovar no mínimo 01 ano de experiência com atestado de capacidade técnica na área. A carga horária a ser cumprida será de 23 horas semanais.

V - APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

1- O envelope "Documentação de Habilitação" deverá ser indevassável, fechado e entregue diretamente a Comissão de Licitações, no Departamento de Licitações. A Comissão de Licitações não se responsabiliza por envelopes enviados por qualquer meio e não entregues ao Departamento de Licitações até o dia e horário especificados abaixo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Endereço: Av. Vitória, 167 - Centro

Auditório Municipal

Data para entrega: A partir de 19/06/2017 das 09:00h ao dia 17/07/2017 até as 09:00h.

Sessão Pública e Publicação do Resultado: 17/07/2017 sessão 09:00h

Vigência do Credenciamento: 01 ano

000011

1.1- O envelope deverá, ainda, indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO 005/2017

PROPOSTA DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL DA

PROPONENTE: _____

2- A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, através do Departamento de Licitações, somente considerará os envelopes "Documentação de Habilitação para Credenciamento" que forem entregues à Comissão De Licitações designada, no local, datas e horários definido no item V deste edital.

VI – PREÇOS DAS HORAS/AULAS E FONTE DE RECURSOS

1- A remuneração dos serviços credenciados será estabelecida com base nos valores indicados abaixo, os quais têm como referencias os valores levantados através de pesquisa de preço promovida pelo Departamento de Compras e Licitações em conjunto com o Departamento de Cultura, em quantitativos de hora/aula;

2- As despesas para a execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária **3.3.90.36.00.00.00**, Unidade Orçamentária **06.02** – Projeto Atividade: **2.032**

VALORES PAGOS POR HORA/AULA

Descrição do serviço	Unidades	Valores pagos
Instrutor de artesanato	Horas/trabalhas	R\$ 12,00
Instrutor de Dança	Horas/trabalhas	R\$ 16,50

- DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

1 - HABILITAÇÃO:

a) Cópia do documento de Identificação RG (Registro Geral) e CPF (Cadastro de Pessoa Física);

b) Declaração do proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o **Modelo IV**.

c) Comprovações de capacidade aos desempenhos dos trabalhos propostos conforme documentação descrita no Item IV em seus incisos 1.1;

d) **Certidão Negativa de Débitos** de Tributos Federais quanto aos Tributos e Contribuições Federais e também quanto à Dívida Ativa da União;

e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

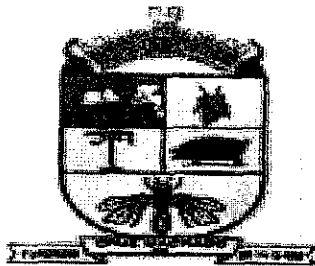
f) **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;**

g) **Indicação do banco**, agência e conta corrente do licitante, para depósito dos valores referentes aos serviços objeto do credenciamento.

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000012

h) Ficha de credenciamento, e demais declarações em anexo (**ANEXO I**);

i) Declaração do solicitante de que está de acordo com as normas e tabelas de valores definidos no presente Edital, bem como de que realizará todos os procedimentos a que se propõe, e que qualquer alteração deverá ter a anuência expressa do Gestor Municipal (**MODELO EM ANEXO**);

j) Declaração de no mínimo 01 (um) ano de experiência comprovada através de certificados ou declarações como instrutor de artesanato.

k) No mínimo um ano de experiência na área relativa à oficina proposta e com Atestado de capacidade na área pública acima de 01 (um) para a função de instrutor de dança.

O processo deverá ser instruído com os documentos indicados, dos quais poderão ser apresentadas cópias simples, desde que acompanhadas do documento original, para que a Comissão dê a fé pública ao documento, exceto diplomas e carteiras de registro de profissionais no órgão de classe, cujas cópias deverão ser autenticadas em cartório.

VIII – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1- Estará habilitado para o Credenciamento, o pleiteante que possua parecer favorável da Comissão e credenciem-se para este fim. O número total de Hora a ser credenciado será destinado/entregue àqueles que lograrem a devida habilitação. Definidos habilitados e cotas o processo de Chamada Pública será encaminhado para abertura de Processo de Inexigibilidade. O credenciamento configurará uma relação contratual de prestação de serviços;

2- O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder ao descredenciamento, em caso de má prestação e descumprimento das cláusulas contratuais, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório;

3- Não poderá exercer a atividade por credenciamento a pessoa que se enquadre nas vedações do artigo 9º da lei 8.666/93, ou ainda, estiver em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos. O credenciado que venha se enquadrar nestas situações terá suspensa a respectiva atividade, enquanto perdurar o impedimento, considerando-se, também, o prazo de vigência estabelecido no instrumento legal de credenciamento;

IX - CLASSIFICAÇÃO

1- Feito o credenciamento da proponente, será estabelecida ordem de precedência para a prestação do serviço em observância indicado, cuja formação observará os seguintes critérios:

a) Profissionais Graduados:

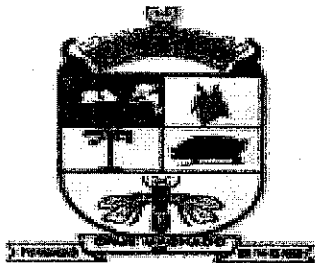
- 1) Tiver maior tempo de experiência;
- 2) Maior tempo de formação;

b) Profissionais Certificados:

- 1) Tiver maior tempo de experiência;
- 2) Maior tempo de formação;

c) Profissionais Cursando Graduação:

- 1) Tiver maior tempo de experiência;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

d) Profissionais Cursando Certificação Técnica:

1) Tiver maior tempo de experiência;

2- Para fixação da ordem de precedência serão considerados os documentos abaixo discriminados, com suas respectivas pontuações:

a) Certidão, Declaração ou Contrato de Prestação de Serviço, nominal ao profissional indicado;

b) Termo de Colação de Grau, Diploma ou Certificado, contendo a data da formação do candidato ao credenciamento;

3- Em caso de mesma pontuação final entre os credenciados, o critério de desempate deverá priorizar sucessivamente o item "a", após seguido do item b e persistindo o empate, a precedência será atribuída ao credenciado que tiver maior idade.

4- Quando houver ingresso de novos credenciados, ou alteração de profissional indicado, estes serão posicionados na sequência do último inscrito, adotando-se o mesmo critério do item 3.

5- Considerando que o documento exigido no item 1 letra **a** e **b**, é obrigatório para o critério de habilitação o critério de classificação será realizado de forma automática.

X – PAGAMENTO:

1 - O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciamento será efetuado mensalmente no mês subsequente a apuração dos valores, de acordo com os valores estipulados nas tabelas constante do anexo I, tendo em conta o número horas efetivamente realizadas, comprovados através de documentos encaminhados pelo Departamento de Cultura do Município e devidamente autorizados pelos Departamentos em que estão subordinados os serviços;

XI – DOS RECURSOS HUMANOS

1 - São de responsabilidade exclusiva e integral do **CREDENCIADO**, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes do vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos ao Município ou ao Ministério da Educação e Cultura.

XII – FORMALIZAÇÃO:

Sendo homologado o pedido de credenciamento, será formalizado o termo próprio, através de Contrato.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

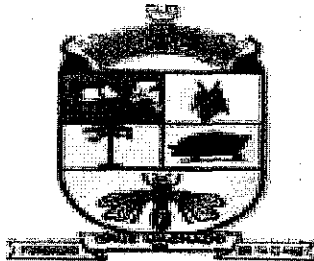
1- O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato de credenciamento, prorrogável por igual período, até o limite legal de 60 meses, enquanto houver interesse da Administração Pública. O credenciamento de um serviço poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou cancelado, se o credenciado deixar de satisfazer as exigências deste Edital/contrato e das normas do Sistema Único de Educação e Cultura.

2- O Processo de monitoramento e fiscalização do Credenciamento será regulamentado por Instrução Normativa Específica por procedimento, a ser definida pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura e aprovada pelo Conselho Municipal da Educação e Cultura.

3- Ao Município reserva-se o direito de, justificadamente, anular ou revogar o presente edital, sem que caibam reclamações ou indenizações.

Fazem parte do presente edital, a minuta do Contrato de Credenciamento e o anexo I, que indicam os serviços e regulam os valores a serem aplicados para remuneração dos serviços de Educação e Cultura credenciados, bem como os modelos citados no Edital.

000013 5



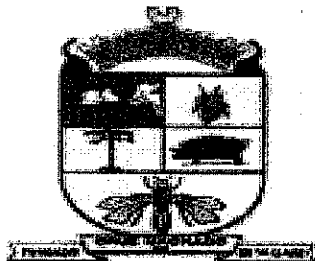
Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000014

Cruz Machado, 14 de Junho de 2017

6

Secretaria de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000015

ANEXO I

Ficha de Credenciamento

7

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2017

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO** para credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de instrutor de artesanato e instrutor de dança, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, aulas definidas em escala por profissional, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: _____

CPF Nº _____

RG Nº _____ Data de nascimento: ____/____/____

FILIAÇÃO:

Pai: _____

Mãe: _____

ENDEREÇO:

(Rua, Praça, Avenida...) _____
Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ TELEFONES: _____
Comercial: () _____ Celular: () _____
Email: _____

ESPECIALIDADE:

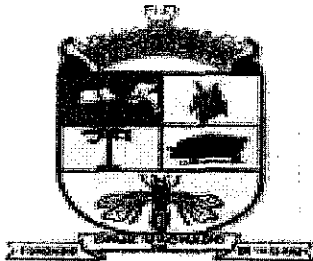
INSTRUTOR	QUANTIDADE DE HORAS DISPONÍVEIS POR MÊS	VALOR DO SERVIÇO

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Agência: _____ Conta
Corrente: _____ LOCAL, _____

DATA: _____

ASSINATURA DO PROPONENTE



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

000016

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

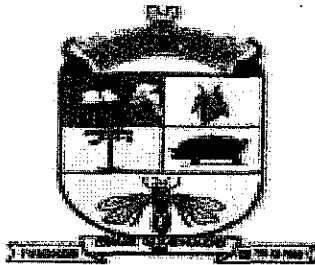
A Licitante _____ (qualificação) abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento do **profissionais autônomos como Instrutor de artesanato e instrutor de dança, com a finalidade de Ministrar Oficinas e Apresentações culturais no Projeto Barracão das Artes** desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando a contratação de serviços, nos termos do Chamamento Público nº. **005/2017**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em _____ de _____ de 2017.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

000017

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2017 N.º de inscrição

9

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº e inscrito no CPF nº declaro que:

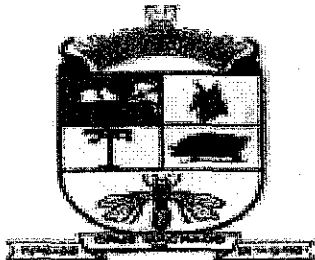
- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Educação e Cultura de Cruz machado /PR;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item IV.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em _____ de _____ de 2017.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000018

10

DECLARAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2017. N.º de inscrição:

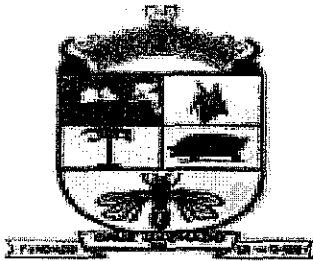
Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº e inscrito no CPF nº, DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em _____ de _____ de 2017.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

DECLARAÇÃO

000019

11

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG n.º _____ e inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, estado _____, CEP, _____, telefone () _____, e-mail _____ declaro, para fins de credenciamento de Instrutor-Oficineiro, que:

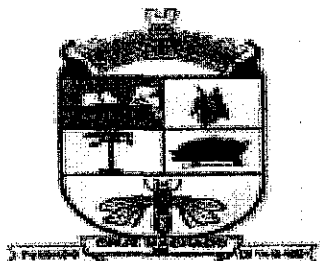
- Conheço e aceito incondicionalmente o conceito e os objetivos do Projeto "Barracão das Artes"
- Que estou ciente que tantos os locais e a distribuição das aulas-oficinas serão feitas pela Secretaria de Educação e Cultura do município de Cruz Machado/PR, após as devidas inscrições/contratações e, que em caso de discordância, serei dispensado, convocando-se o credenciado seguinte.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em _____ de _____ de 2017.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

ANEXO I - MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2017

PROCESSO Nº xxxx/2017

CREDENCIAMENTO Nº 005/2017

000020

12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.339.688/0001-09, com sede à Avenida Vitória, nº 167, Centro, em Cruz Machado/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. _____, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº _____, CPF Nº _____, e de outro lado como

CONTRATADO: - _____, portador da Cédula de Identidade Nº _____, CPF Nº ____/____. Dessa forma, as partes acima qualificadas doravante denominadas neste ato, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, fundamentado pela Lei 8.666/93, firmam o presente Contrato nos termos do Credenciamento nº xxx/2017, têm entre si, por esta e da melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto desta contratação é o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de instrutor de artesanato e instrutor de dança, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, aulas definidas em escala por profissional, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

DO LOCAL E DATA

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato administrativo é lavrado e assinado nesta cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, aos ____ dias do mês de ____ de 2017.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de vigência do presente contrato será de ____ (____) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços expedida pela Contratante.

§1º - O prazo para execução dos serviços poderá ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, e será instrumentalizado por termo aditivo, até os prazos limites previstos na Lei 8.666/93.

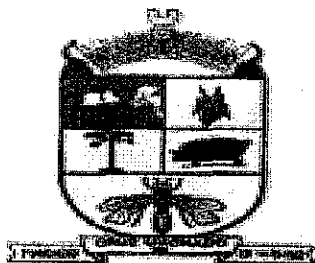
DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/VALOR

CLÁUSULA QUARTA

Para a realização do fechamento e contabilização das horas de serviços prestadas pelo período de um mês será utilizado como base os valores nestes termos:

Descrição do serviço	Unidades	Valores pagos
----------------------	----------	---------------

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

Instrutor de artesanato	Horas/trabalhas	R\$ 12,00
Instrutor de dança	Horas/trabalhas	R\$ 16,50

§ 1º - O valor mensal não poderá ultrapassar o estimado em 120h;

000021

13

DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA

O pagamento será feito pela Prefeitura em até 10 (dez) dias, após a apresentação do Documento do Controle das horas prestadas emitido pela Secretaria de Educação, devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, mediante crédito em conta corrente da Contratada preferencialmente na Banco do Brasil, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

§ 1º - O vencimento dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação;

§ 2º - Deverão constar no documento comprobatório o Nº do processo do credenciamento, Nº da Ordem de Serviços, bem como nº da Conta Corrente e Agência bancária, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

§ 3º - Se forem constatados erros no Documento, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

§ 4º - A Prefeitura reserva-se o direito de descontar do pagamento devido ao credenciado, os valores correspondentes à multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

§ 5º - A atualização financeira de eventuais pagamentos com atrasos ou reajustes, será realizada pela variação acumulada do INPC-IBGE, ou outro fator determinado pelo Governo Federal que venha a substituí-lo.

§ 6º - Nos preços ofertados estarão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, sem nenhum outro ônus para a Prefeitura além do preço proposto.

§ 7º - As contabilizações das horas dos serviços prestados serão realizadas pelo CONTRATADO em conjunto com a contratante mensalmente a partir da data do início da execução, levando em consideração as quantidades de serviços executados no período.

§ 8º - Nenhum pagamento isentará o CONTRATADO das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA SEXTA

Este Contrato regula-se por todas as suas cláusulas e partes integrantes pelas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive alterações posteriores.

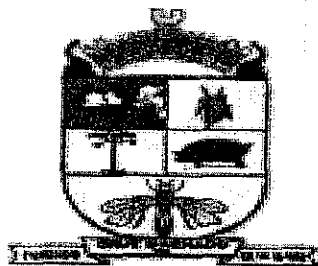
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA

As despesas provenientes para pagamento o objeto da presente Licitação serão cobertas com recursos disponíveis nas seguintes dotações orçamentárias:

As despesas para a execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.36.00.00.00, Unidade Orçamentária 06.01 – Projeto Atividade: 2.032, e as despesas realizadas no exercício subsequente, onerarão a dotação específica no respectivo orçamento.

DAS SANÇÕES



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

CLÁUSULA OITAVA

Aplicam-se a presente licitação as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

14

§1º - As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

000022

CLÁUSULA NONA

a) Prestar o serviço em todas localidades do Município de Cruz Machado – PR, conforme determinação da Secretaria de Educação, no módulo móvel disponibilizado para este fim;

b) Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização durante a vigência do contrato;

c) **O profissional autônomo credenciado deverá realizar regularmente relatórios de suas atividades, com fechamento mensal e entregar junto a Secretaria Municipal de Educação, com todas as informações referentes aos serviços realizados, tais como: histórico, locais de atuação, quantidades de público atendido, total de interação e experiência realizada, e aceitação do público ao Projeto Comboio Cultural;**

d) Zelar pelo cumprimento das normas internas da Prefeitura, bem como, de segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho;

e) O credenciado responsabilizar-se-á por todos os danos causados a Prefeitura e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocado pela negligência, imprudência quando da execução dos serviços prestados, devendo repará-las as suas expensas;

f) O credenciado deverá comunicar a Prefeitura, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

g) Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção dos serviços, em qualquer dia ou hora normal de expediente, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;

h) Assumir todos e quaisquer danos decorrentes de negligência deste serviço.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA

O Contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE sem quaisquer ônus para a Municipalidade, nas seguintes hipóteses:

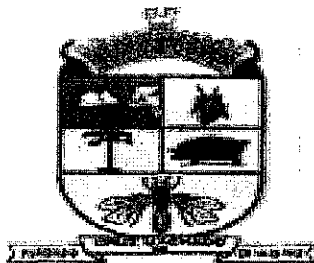
a) Se verificar a incompetência ou inoperância dos itens relacionados na Clausula Nona, recuperação judicial e extrajudicial da CONTRATADA;

b) Se a CONTRATADA transferir o Contrato no todo ou parte, sem anuência por escrito da CONTRATANTE;

c) Se ocorrer manifesta impossibilidade da CONTRATADA de dar cabal e perfeito desempenho das obrigações assumidas.

d) Caberá ainda rescisão administrativa deste Contrato no caso da CONTRATADA, reincidentemente ou não, deixar de cumprir quaisquer das obrigações deste Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que o couber.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de **Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica designada como agente fiscal da execução do contrato, _____, conforme artigo 67 da Lei Federal N° 8.666/93.

§1º - O Agente Fiscal de execução do contrato deverá acompanhar, conferir a entrega dos serviços e atestar no Documento Fiscal, a sua exatidão em conformidade com o Pedido de Compras e liberar o documento para o setor responsável, para pagamento, bem como conferir os saldos existentes e prazo de vigência do contrato, devendo regularizar caso necessite aditamento.

AS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital de CREDENCIAMENTO nº 002/2015, o Processo Administrativo nº ____/____, os documentos de habilitação (inscrição), que a acompanham.

§1º - A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias ao contrato de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Para dirimir questões que resultem deste Contrato, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, elegem o Foro da Comarca de União da Vitória, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui contidas, vai assinado pelos representantes legais das partes, inicialmente nomeados, juntamente com duas testemunhas.

Cruz Machado, __ de ____ de 2017.

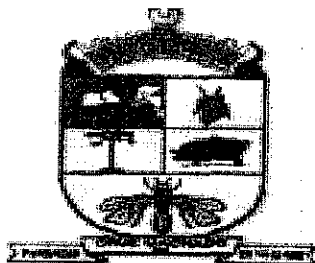
Prefeito Municipal

Secretário de Educação

PROJETO BARRACÃO DAS ARTES

1 DIAGNÓSTICO

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000024

O direito das crianças e dos adolescentes é um valor consagrado da sociedade que pensa o futuro. Uma sociedade que cuida de suas crianças e adolescentes garantindo a eles acesso à educação de qualidade, saúde, moradia, lazer e, conseqüentemente, à vida, está construindo alicerces para a justiça social. Com este pensamento surgiu o projeto Barracão das Artes, pois o Município de Cruz Machado, até então não possuía um espaço onde a arte, em suas distintas expressões, através da dança, do circo, da música, do artesanato, pudesse ser explorada. O Projeto Barracão das Artes é um espaço que dissemina e garante o acesso a cultura para todos, um espaço que se relacionasse com a comunidade e os acontecimentos municipais, estaduais e nacionais.

16

2 JUSTIFICATIVA

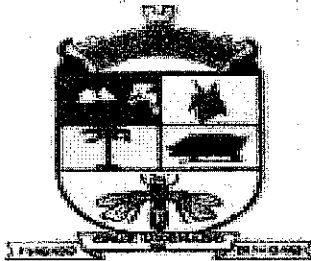
Cruz Machado possui uma população que corresponde aproximadamente 18.329 (dezoito mil, trezentos e vinte e nove) habitantes, distribuídos em 1.478 Km² de extensão territorial, onde a maior parte reside na zona rural. Possui uma população educacional estimada em aproximadamente 4808 (quatro mil oitocentos e oito) alunos, atendendo desde centros de educação infantil, escolas municipais e estaduais, e 70% destes alunos fazem uso do transporte escolar para frequentarem a escola.

Analisando, também, os diversos índices pertinentes ao nosso município, como o baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), que leva em consideração o analfabetismo e a renda per capita, é 0,664, em 2010. Sendo que em relação aos 399 outros municípios de Paraná, Cruz Machado ocupa a 378ª posição. Os inscritos e beneficiados por programas sociais, acabam por repercutir na vida educacional e social da criança, influenciando de forte maneira em seu desenvolvimento, fazendo com que estas apresentem por vezes baixo rendimento escolar, subseqüentemente se mostram em uma crescente progressão de distúrbios sociais, que acabam por ser produto de uma sociedade desestruturada, com indivíduos social e culturalmente excluídos.

Desta forma a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, vem desenvolvendo ações que busquem minimizar situação, oferecendo a população acesso aos bens artísticos e culturais. Sabendo que o acesso à cultura possibilita ao indivíduo desenvolver competências e habilidades que lhe serão úteis no convívio social. Onde o projeto Barracão das Artes, apresenta uma proposta que visa levar ao conhecimento do indivíduo, uma visão diferenciada do mundo contemporâneo, um espaço onde são oferecidas atividades de teatro, dança, artes circenses, artesanato, música, artes plásticas, ginástica, enfim as várias expressões da arte e cultura, através de um programa de oficinas, que visa abranger toda a população, compreendendo crianças, jovens e adultos.

Na busca de formar cidadão mais conscientes e atuantes em sua comunidade, que passem a transformá-la, não só a sua realidade, mas de todos aqueles que o cercam, na busca de uma sociedade mais consciente e participativa, melhorando a sua qualidade de vida, e assim tornando seu município mais produtivo e conseqüentemente a região em que estão inseridos, como também seu Estado, pois se um município cresce o Estado colheira junto os frutos deste crescimento.

3 DESCRIÇÃO



O projeto Barracão das Artes, refere-se a um espaço (Barracão), que era de uso da Associação Mais Amor ao Idoso (terceira idade), que realizava encontros mensais neste espaço.

Com a implantação do projeto Barracão das Artes, o local foi totalmente readequado, no que se refere a iluminação, montagem de palco, colocação de equipamentos de som, iluminação.

Estruturação de sala de dança, com colocação de espelho e tapete específico (linóleo), implantação de barras de ballet, compra de materiais, para as aulas.

Estruturação de espaço para as oficinas de circo, com colocação de tatame, implantação de tecidos para oficinas de tecido acrobáticos, liras e trapézios.

Montagem de uma sala de artesanato e pintura.

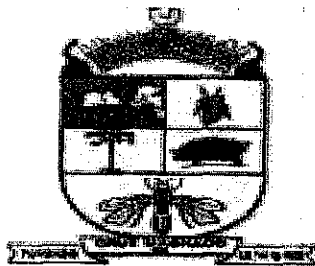
Estruturação e readequação de uma sala para as aulas de música, e ensaios da banda municipal. Onde a banda municipal teve todos os seus instrumentos reformados, e foi feita a aquisição de novos materiais, para melhor atender os alunos.

Após a estruturação dos espaços e compra de materiais para as oficinas. Iniciou-se o processo de análises das oficinas a serem realizadas e a necessidade de contratação de profissionais para ministrarem as aulas, como professores de dança, professor de música, professor de artes circenses, professor de artesanato, professor de teatro, professor de informática, para coordenarem as atividades no barracão, todos através de processo licitatório e que apresentassem qualificação necessária para atuarem em cada área pretendida.

Mediante a contratação profissionais, inicia-se o processo de inscrição e organização das turmas de oficinas. Com a implementação de turmas de: ballet clássico, jazz, dança contemporânea, dança de rua, música (através da banda municipal), artesanato com trabalhos voltados principalmente para a reciclagem que buscasse oferecer uma fonte alternativa de renda para os participantes, como na organização da associação de artesão do município, para que estes tivessem mais acessos a espaços onde seus trabalhos pudessem ser expostos, como feiras e festas locais, e também sendo levados para outros municípios do Estado, como forma de valorização do trabalho local e do artesanato dos Estado do Paraná. Implantação de oficinas de circo, oficinas de informática, aulas de ginástica, de forma a atender toda a população e em distintas faixas etárias, em um projeto que foca a qualidade em suas atividades, que implica em comprometimento, dedicação, envolvimento e uma proposta clara. Para isso, os agentes culturais precisam ser profissionais qualificados, que sabem o que está em jogo quando se trabalha com a cultura.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Tornar-se um centro de referência para a cultura cruzmachadense, sendo percebido e vivido pelo seu público-alvo como um local de circulação privilegiado de informações pertinentes à área; de acesso a habilidades que possam ser agregadas à prática profissional; de encontro, lazer e fruição estética.



Prefeitura Municipal de **Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000026

- Realizar uma programação anual de eventos artístico-culturais tais como oficinas, cursos, debates, eventos, exposições e mostras de caráter memorial e informativo, concursos culturais, entre outros, que o caracterizem como espaço de cultura;

18

- Se inserir no contexto sociocultural mais amplo, através de atividades educativas direcionadas para públicos de idades e formação variada.

- Promover a circulação das atividades desenvolvidas dentro do barracão das artes, em comunidades do interior do município, como em outras cidades, buscando enriquecer a cultura de nosso estado.

5 METAS A ATINGIR

- Ampliação do público atingido direta e indiretamente;
- Implantação de um espaço de cinema;
- Ampliação das oficinas oferecidas;
- Ampliar o projeto Barracão das Artes, para o distrito de Santana, localizado a 20 quilômetros da sede do município.
- Contratação de novos profissionais, possibilitando a ampliação do número de pessoas contempladas;

6 BENEFICIÁRIOS DIRETOS

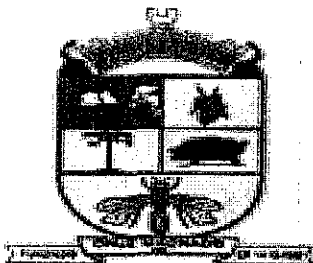
São beneficiados atualmente 500 indivíduos diretamente, compreendendo crianças, jovens e adultos, que frequentam semanalmente o Barracão das Artes.

7 BENEFICIÁRIOS INDIRETOS

Indiretamente o Projeto Barracão das Artes beneficia toda a população do município, pois além daqueles que frequentam semanalmente as oficinas, são desenvolvidas atividades como apresentações de música, feiras de livro, apresentações de danças e grupos folclóricos, feiras de artesanato, feiras de gastronomia, que visam atender a todos, cinema itinerante, teatro de bonecos.

Contando com a presença do público, a participação dos artistas e estudantes, a colaboração de diversos profissionais e o envolvimento da equipe e dos usuários, temos o projeto Barracão das Artes como um espaço de inserção significativo no cenário artístico-cultural de Cruz Machado, como do Estado, pois se mostra como um projeto que vem sendo referência para outros municípios no trabalho com a cultura, e vem ganhando espaço no cenário Estadual.

8 RESULTADOS NA PRÁTICA



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000027

O projeto Barracão das Artes é um exemplo concreto da capacidade que espaços de cultura têm para agregar pessoas e ideias, para realizar ações que efetivamente possibilitam ao seu público usuário a experiência de uma cultura viva, feita no cotidiano dos indivíduos, a partir do aprendizado, da fruição, da elaboração, da criação de bens culturais. A dimensão dessas realizações não deixa dúvida: o projeto Barracão das Artes constitui território privilegiado das ações culturais e informacionais na sociedade contemporânea.

Nestes dois anos de duração o Barracão das Artes mostra-se cada vez mais atuante dentro das vivências culturais, sendo que já foram realizadas inúmeras oficinas de artesanato. Realização de feiras de livro. 1ª Feira Gastronômica de Cruz Machado. Apresentações de grupos folclóricos convidados, como o Grupo Folclórico Ucraniano Jettiá do município de Antônio Olinto - PR, Grupo Folclórico Ucraniano Spomen do município de Mallet - PR. Apresentação de música erudita com o Quinteto de Metais Ferro Velho do Município de União da Vitória. Realização da 1ª Mostra de Artes do Barracão das Artes com o espetáculo "África", 2ª Mostra de Artes do Barracão das Artes com o espetáculo "O Expresso Polar", 3ª Mostra de Artes do Barracão das Artes com o espetáculo "Era uma Vez", com os alunos que fazem parte das oficinas de dança. Realização de apresentações de teatro, teatro de bonecos, cinema itinerante em parceria com a faculdade UNESPAR de Campo Mourão. O intercâmbio com outros municípios, através do espetáculo "Era uma Vez", que fez apresentações nos municípios de União da Vitória - PR, Bituruna - PR, Porto Vitória - PR. Melhora na qualidade de vida e saúde dos participantes das atividades de ginástica, que podem ser constatados através da assiduidade de seus frequentadores e do número cada vez maior de pessoas que buscam participar de atividades desenvolvidas no espaço Barracão das Artes, um espaço vivo que busca fortalecer a cultura no município e em todo o Estado.

19

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO**
176/2017**PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2017**
– PMCM**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**CONTRATADO:** Fabrica De Telas Cruz Machado CNPJ: 00.717.648/0001-83**OBJETO** É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de serviços de execução de cerca tipo alambrado, para a estação de bombeamento/reservatório d'água, da comunidade de Rio das Antas - desta municipalidade.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.265,00 (Dois mil duzentos sessenta e cinco reais).**PRAZO DE CONTRATO:** 6 meses**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II**Município de Cruz Machado**
CONTRATANTE**Fabrica De Telas Cruz Machado**
CONTRATADO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 73/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultural

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 176/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de serviços de execução de cerca tipo alambrado, para a estação de bombeamento/reservatório d'água, da comunidade de Rio das Antas - desta municipalidade.

Favorecido: Fabrica De Telas Cruz Machado CNPJ: 00.717.648/0001-83

Valor Total R\$ 2.265,00 (Dois mil duzentos sessenta e cinco reais).**Fundamento Legal** Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.**Justificativa Anexa** nos autos do processo de dispensa de licitação nº 73/2017.**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00**Dotação** orçamentária:
03.01.2.010.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de junho de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal**AVISO****CREDENCIAMENTO 005/2017**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo a partir do dia 19/06/2017, no horário de 09:00 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de instrutor de artesanato e instrutor de dança, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, interessados em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, conforme disposto na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 19/06/2017 as 09:00 (nove) horas até dia 17/07/2017 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcmm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 14 de Junho de 2017.

Pregoeiro (a)

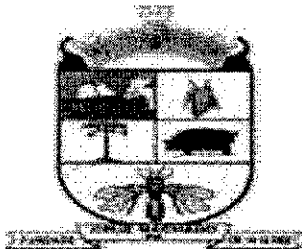
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATOS**

CONTRATO nº 091/2017
PROCESSO nº 147/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado**CONTRATADA:** Helio da Silva Brusque - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem através de pousadas localizadas dentro de



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado - Pernambuco e Região
Administração 2017 - 2020

000029

ANEXO I

Ficha de Credenciamento

7

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2017

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de instrutor de artesanato e instrutor de dança, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, aulas definidas em escala por profissional, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: Rosilene Emilia Presznhuk

CPF Nº 088.296.279-50

RG Nº 11.112.749-2 Data de nascimento: 02 / 09 / 1993

FILIAÇÃO:

Pai: Luis Antonio Presznhuk

Mãe: Roseli Iolanda Holik Presznhuk

ENDEREÇO:

(Rua, Praça, Avenida...) Interventor Manoel Ribas

Nº s/n Complemento: casa Bairro: centro

CEP: 84620-000 Cidade: Cruz Machado UF: PR TELEFONES:

Comercial: (42) 98836-1406 Celular: (42) 98836-1406

Email: rosilenepresznhuk@hotmail.com

ESPECIALIDADE:

INSTRUTOR	QUANTIDADE DE HORAS DISPONÍVEIS POR MÊS	VALOR DO SEVIÇO
DANÇA	92 horas	16,50 a hora

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2020-6

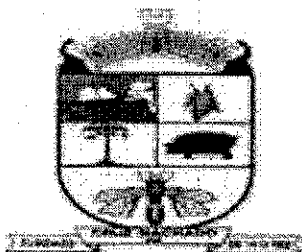
Conta

Corrente: 17.263-4

LOCAL,

DATA: 30-06-2017

ASSINATURA DO PROPONENTE



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Sonhando o Futuro
Administração 2017 - 2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

000030

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

8

A Licitante Rosilene Emilia Presznuk (qualificação) abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento do **profissionais autônomos como Instrutor de artesanato e instrutor de dança, com a finalidade de Ministar Oficinas e Apresentações culturais no Projeto Barracão das Artes** desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando a contratação de serviços, nos termos do Chamamento Público nº. **005/2017**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em 30 de 06 de 2017.

(assinatura do solicitante)

Rosilene Emilia Presznuk
(nome do solicitante)

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2017 N.º de inscrição

Eu, Rosilene Emilia Presznhuk portador da Cédula de Identidade **000031** 11.112.749-2 e inscrito no CPF nº 088.296.279-50 declaro que: - Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Educação e Cultura de Cruz machado /PR; - Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item IV. - Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 30 de 06 de 2017.



Rosilene Emilia Presznhuk




DECLARAÇÃO

000032

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2017. N.º de inscrição:

Eu, Rosilene Emilia Presznhuk , portador da Cédula de Identidade RG nº 11.112.749-2 e inscrito no CPF nº 088.296.279-50 , DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 30 de 06 de 2017.



Rosilene Emilia Presznhuk



DECLARAÇÃO

000033

Eu, Rosilene Emilia Presznhuk , portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.112.749-2 e inscrito no CPF n.º 08.296.279-50 , residente e domiciliado na Rua Avenida Interventor Manoel Ribas, n° s/n, na cidade de Cruz Machado, estado Paraná, CEP, 84620-000, telefone (42) 98836-1406, e-mail rosilenepresznhuk@hotmail.com declaro, para fins de credenciamento de Instrutor-Oficineiro, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente o conceito e os objetivos do Projeto "Barracão das Artes"
- Que estou ciente que tantos os locais e a distribuição das aulas-oficinas serão feitas pela Secretaria de Educação e Cultura do município de Cruz Machado/PR, após as devidas inscrições/contratações e, que em caso de discordância, serei dispensado, convocando-se o credenciado seguinte.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 30 de 06 de 2017.



Rosilene Emilia Presznhuk



TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

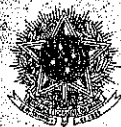
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

204.68102.72-2

000034

NÚMERO

2417547

SÉRIE

0040

UF

PR

Rosilene Emilia Presznjuk

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ROSILENE EMILIA PRESZNJUK

FILIAÇÃO: LUIS ANTONIO PRESZNJUK

NASCIMENTO: 02/08/1983

SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: PORTO UNIÃO - SC

DOCUMENTO: C. 1. 111.27492.2404/2007 SESP PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996

CPF: 088.296.279-50

CNH: ...

TÍT. ELEITOR: ...

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 23/01/2013

ZONA

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.112.749-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

088.296.279-50

Nome

ROSILENE EMILIA PRESZNUK

Nascimento

02/09/1993

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 11.112.749-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/04/2007

NOME: ROSILENE EMILIA PRESZNUK

FILIAÇÃO: LUIS ANTONIO PRESZNUK
ROSELI OLANDA HOLIK PRESZNUK

NATURALIDADE: PORTO UNIAO/SC DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA - PORTO UNIAO/SC DA SEDE
C. NASC.: 18025 LIVRO: 15A FOLHA: 62

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
JUL/2009

CORREIOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

000036

Nome: ROSILENE EMILIA PRESZNHUK
CPF: 088.296.279-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:47:43 do dia 21/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2017.

Código de controle da certidão: **A2B6.6EF6.F74F.64CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016479652-85

000037

Certidão fornecida para o CPF/MF: **088.296.279-50**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 21/06/2017 13h35min

Número	Validade
22	19/09/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000038

Nome / Razão Social

Rosilene Emilia Presznhuk CPF: 088.296.279-50

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWKOFZAW85KUNEH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 21 de Junho de 2017



FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU

O Diretor das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de Educação Física, em 15 de março de 2014, confere o título de:



LICENCIADA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

ROSILENE EMILIA PRESZNHUK

Brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 02 de setembro de 1993, portadora da carteira de identidade n.º 11.112.749-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

União da Vitória, 17 de março de 2014.

Mônica Wionzek de Souza
Secretária

Diplomado

Professor Edson Aires da Silva
Diretor

000039

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu
RUA PADRE SAPORITI, 717, CEP 84600-000 - União da Vitória, PR
Fone-Fax: (42)3522-6192, ou Fone: (42)3522-6192

HISTÓRICO ESCOLAR

000040

ACADÊMICO	
ALUNO: Rosilene Emilia Presznuk	MATRÍCULA: 9934
FILIAÇÃO - PAI: Luís Antônio Presznuk	MÃE: Roseli Iolanda Holik Presznuk

DOCUMENTAÇÃO	
IDENTIDADE: RG 11.112.749-2	ÓRGÃO EXPEDITOR: IIPR
NATURALIDADE/UF: Porto União / SC	NACIONALIDADE: Brasileira
DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1993	

ENSINO MÉDIO	
COLÉGIO: CERRO AZUL, C E BARAO DO - E F M N P	ANO CONCLUSÃO: 2010
CIDADE/UF: Cruz Machado/PR	

PROCESSO SELETIVO	
INSTITUIÇÃO: FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU	
CURSO: Licenciatura em Educação Física	FORMA DE INGRESSO: VESTIBULAR
DATA DE REALIZAÇÃO: 13/06/2010	Classificação Geral: 5
Pontuação: 52.000	

CURSO	
Licenciatura em Educação Física	
Reconhecido pela portaria nº 286 de 21 de dezembro de 2012, DOU em 27 de dezembro de 2012.	

DISCIPLINAS CURRICULARES					
Ano/Sem.	Disciplinas	Nota	Freq.	Horas	Resultado
1º Período					
2011/1	Anatomia Humana	8.30	97.5 %	80	APROVADO
2011/1	Bases Biológicas	5.00	85.0 %	40	APROVADO
2011/1	Bioquímica	8.00	100.0 %	40	APROVADO
2011/1	Comunicação e Expressão	8.50	95.0 %	40	APROVADO
2011/1	Ginástica I	7.30	100.0 %	80	APROVADO
2011/1	História da Educação física	9.00	100.0 %	40	APROVADO
2011/1	Lazer e recreação	9.00	95.0 %	80	APROVADO
2º Período					
2011/2	Atividades rítmicas	9.30	100.0 %	80	APROVADO
2011/2	Filosofia e sociologia aplicada à Educação Física	7.00	95.0 %	80	APROVADO
2011/2	Fisiologia Humana	6.30	97.5 %	80	APROVADO
2011/2	Ginástica II	8.50	97.5 %	80	APROVADO
2011/2	Métodos do estudo e da pesquisa	7.80	100.0 %	40	APROVADO
2011/2	Socorros de urgência	9.00	100.0 %	40	APROVADO
3º Período					
2012/1	Administração e Organização de eventos	8.00	96.6 %	40	APROVADO
2012/1	Bioestatística	8.00	100.0 %	40	APROVADO
2012/1	Desenvolvimento motor	9.50	97.5 %	80	APROVADO
2012/1	Didática da Educação Física escolar	7.30	100.0 %	40	APROVADO
2012/1	Esportes individuais I	7.00	90.0 %	80	APROVADO
2012/1	Fisiologia do exercício	6.50	100.0 %	80	APROVADO
2012/1	Libras	7.50	100.0 %	40	APROVADO
4º Período					
2012/2	Aprendizagem motora	9.00	90.0 %	80	APROVADO
2012/2	Cineantropometria	8.40	85.0 %	40	APROVADO
2012/2	Cinesiologia e biomecânica	6.40	80.0 %	80	APROVADO
2012/2	Esportes individuais II	7.00	88.8 %	80	APROVADO
2012/2	Metodologia da pesquisa	8.50	100.0 %	80	APROVADO
2012/2	Metodologia do ensino da Educação física escolar	7.00	95.0 %	40	APROVADO



Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu
RUA PADRE SAPORITI, 717, CEP 84600-000 - União da Vitória, PR
Fone-Fax: (42)3522-6192, ou Fone: (42)3522-6192

HISTÓRICO ESCOLAR

Pág. 2

000041

ACADÊMICO	
ALUNO: Rosilene Emilia Presznhuk	MATRICULA: 9934
FILIAÇÃO - PAI: Luis Antônio Presznhuk	MÃE: Roseli Iolanda Holik Presznhuk
5º Período	
2013/1 Esportes coletivos I	7.30 92.5 % 80 APROVADO
2013/1 Estágio supervisionado I	8.80 100.0 % 200 APROVADO
2013/1 Natação	7.00 92.5 % 80 APROVADO
2013/1 Nutrição	9.00 85.0 % 40 APROVADO
2013/1 Orientação para estágio supervisionado I	8.80 82.5 % 40 APROVADO
2013/1 Orientação para prática de Ensino I	9.80 95.0 % 40 APROVADO
2013/1 Prática de ensino I	9.80 100.0 % 200 APROVADO
2013/1 Psicologia da Educação	5.50 82.5 % 80 APROVADO
2013/1 TCC I	9.50 95.0 % 40 APROVADO
6º Período	
2013/2 Educação Física Adaptada	6.00 100.0 % 80 APROVADO
2013/2 Esportes coletivos II	8.30 100.0 % 80 APROVADO
2013/2 Esportes de aventura e da natureza	8.50 100.0 % 40 APROVADO
2013/2 Estágio supervisionado II	9.00 100.0 % 240 APROVADO
2013/2 Ética e cidadania	8.80 100.0 % 40 APROVADO
2013/2 Lutas	7.50 100.0 % 40 APROVADO
2013/2 Organização e gestão da escola	8.50 100.0 % 40 APROVADO
2013/2 Orientação de TCC II (Orientação)	7.80 100.0 % 40 APROVADO
2013/2 Orientação para estágio supervisionado II	9.00 100.0 % 40 APROVADO
2013/2 Orientação para prática de ensino II	9.00 100.0 % 40 APROVADO
2013/2 Prática de ensino II	8.80 100.0 % 240 APROVADO
Total da Carga Horária cursada: 3320 horas.	
Total da Carga Horária de Atividade Complementar Realizada: 217 horas.	
OBSERVAÇÕES: - Acadêmico(a) Dispensado do ENADE em 2011 como Ingressante. - Curso não selecionado para o ENADE/dispensa em 2013 em razão do calendário trienal.	
SISTEMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO	
É considerado aprovado na disciplina o aluno que tendo frequência igual ou superior à 75.0%, tiver a média igual ou superior a sete (7.0); ou, após exame, média igual ou superior a cinco (5.0).	
CONCLUSÃO DO CURSO	
DATA DA CONCLUSÃO DO CURSO:	15/03/2014
DATA DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA:	17/03/2014

União da Vitória - PR, 29 de Abril de 2014

Monica Wionzek de Souza
Secretaria Geral
Faculdade Integrada do Vale do Iguaçu

CERTIFICADO



FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU UNIGUAÇU

Certificamos que **ROSILENE EMILIA PRESZNHUK**,
participou da **Semana Acadêmica de Educação Física e Nutrição**, realizada nos
dias 01 a 05 de setembro de 2014, nas **Faculdades Integradas do Vale do
Iguaçu - UNIGUAÇU**, com carga horária de **20h** e aproveitamento **Excelente**,
conforme o programa no verso.

União da Vitória, 08 de setembro de 2014.

Profª. Ms. Marta Borges Maia
Coordenadora Acadêmica

Profª. Ms. Rosicler Duarte Barbosa
Coordenadora do Curso de Ed. Física

Prof. Ms. Edson Alves da Silva
Diretor Geral



**Secretaria Municipal de
Assistência Social**
Cruz Machado- PR

000044

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, Rosilene Presnhuk, portadora do RG nº 11.112.749-2 e do CPF nº 088.296.279-50 prestou serviços na área de Assistência Social como oficineira, desenvolvendo atividades relacionadas à Dança, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ofertado no espaço físico do Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes do Município de Cruz Machado – PR, por um período de 04 anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cruz Machado, 22 de Junho de 2017



Michelle Buchen Schorr

Coordenadora do CRAS e Centro de Atividades



000045

Declaração de Credenciamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017 Nº de inscrição

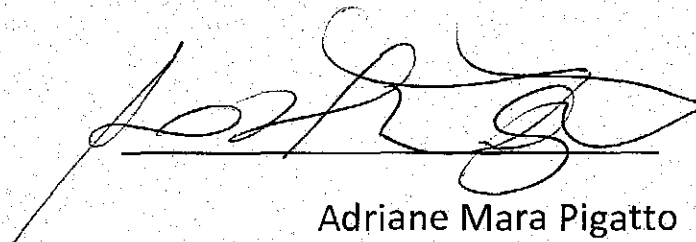
Eu Adriane Mara Pigatto , portador da cédula de identidade

RG nº 4.114.451-3 e inscrito no CPF nº 638090609-68 declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Cultura de Cruz Machado/PR;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente Edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratada, após apresentar a documentação exigida no item IV.
- Estou ciente de que, caso venha a ser contratado, os pagamentos sofrerão descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 13 de Julho de 2017.



Adriane Mara Pigatto



000046

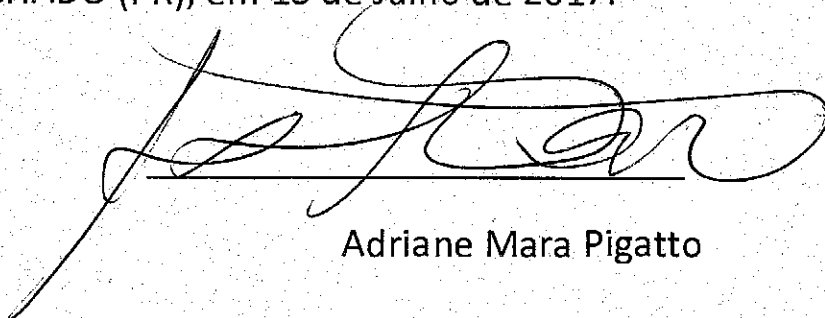
DECLARAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017. Nº de inscrição:

Eu Adriane Mara Pigatto, portador da da cédula de identidade RG nº 4.114.451-3 e inscrito no CPF nº 638090609-68, DECLARO, sob as penas de lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz Machado.

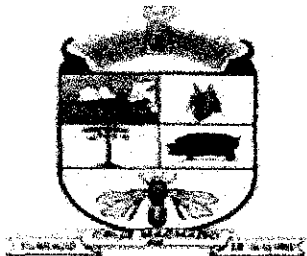
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 13 de Julho de 2017.



Adriane Mara Pigatto

0
50
1/2



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado - Sempre com o Futuro
Administração 2017 - 2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

000047

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

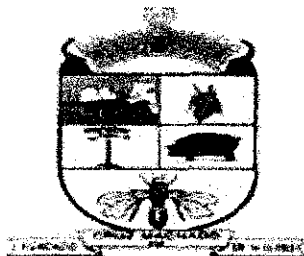
8

A Licitante ADRIANE MARA PIGATO (qualificação) abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento do **profissionais autônomos como Instrutor de artesanato e instrutor de dança, com a finalidade de Ministar Oficinas e Apresentações culturais no Projeto Barracão das Artes** desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando a contratação de serviços, nos termos do Chamamento Público nº. **005/2017**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em 17 de Julho de 2017.

(assinatura do solicitante)
(nome do solicitante)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado - Secretaria de Educação
Administração 2017 - 2021

000048

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2017 N.º de inscrição

9

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº e inscrito no CPF nº declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Educação e Cultura de Cruz machado /PR;

- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item IV.

- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em _____ de _____ de 2017.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)





000049

DECLARAÇÃO

Eu Adriane Mara Pigatto. portador da da cédula de identidade RG nº 4.114.451-3 e inscrito no CPF nº 638090609-68, residente e domiciliado na rua Ipiranga nº 108 , apto 18 , Edifício Monte Líbano, na cidade de União da Vitória, estado (PR) , CEP, 84600000, telefone (42)984010664,emaildrikapigatto@hotmail.com

Declaro, para fins de credenciamento de instrutor-oficineiro, que:

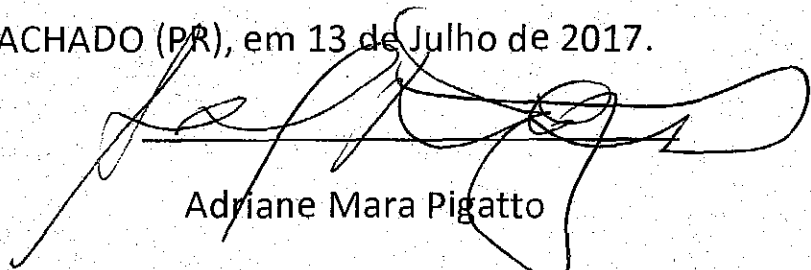
.Conheço e aceito incondicionalmente os objetivosdo Projeto "Barracão das Artes"

.Que estou ciente que tantos os locais e a distribuição das aulas-oficinas serão feitas pela Secretaria de Educação e Cultura do município de Cruz Machado/PR , após as devidas inscrições e , que em caso de discordância, serei dispensado, convocando-se o credenciado seguinte.

sob as penas de lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz Machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 13 de Julho de 2017.


Adriane Mara Pigatto





000050

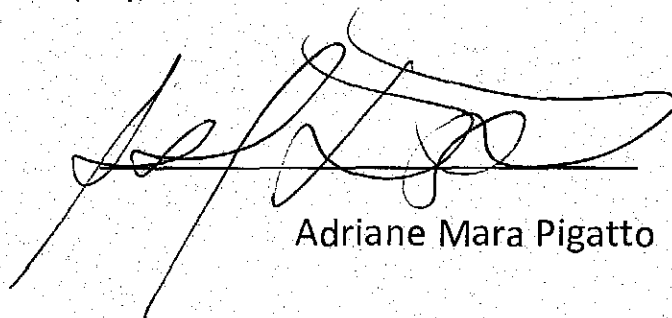
DECLARAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017. Nº de inscrição:

Eu Adriane Mara Pigatto, portador da da cédula de identidade RG nº 4.114.451-3 e inscrito no CPF nº 638090609-68, DECLARO, sob as penas de lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz Machado.

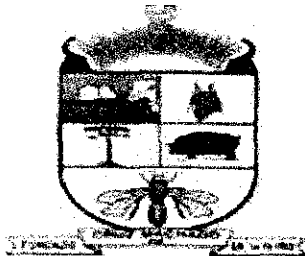
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 13 de Julho de 2017.



Adriane Mara Pigatto

h
a
a



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado - Serviço de Fiscalização
Administrativa 2017 - 2020

000051

DECLARAÇÃO

10

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2017. N.º de inscrição:

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº e inscrito no CPF nº, DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em _____ de _____ de 2017.

(assinatura do solicitante)

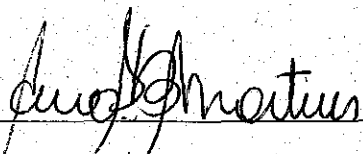
(nome do solicitante)

DECLARAÇÃO.

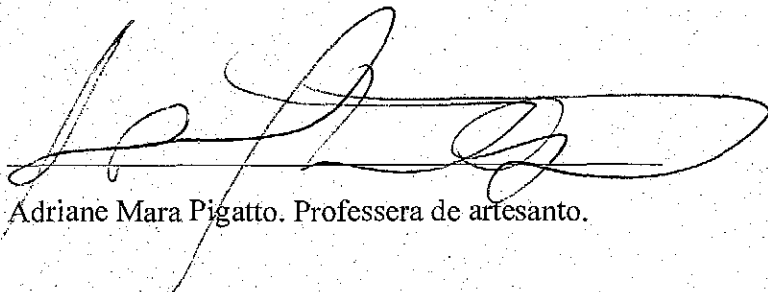
000052

Eu Ana Stella Buch Martins, Gerente proprietária, do estabelecimento, Maria Lúiza Presentes, portadora do R.G.8.150.103/3, sob o C.P.F nº 594122249-15, declaro para os devidos fins, que Adriane Mara Pigatto, Divorciada, portadora do RG.4.114.451/3, sob o C.P.F nº 638.090.609-68, esteve exercendo atividade profissional de professora de pintura.(artesanatos), na Maria Lúiza Presentes, loja e cursos de artesanatos, sem vínculo empregatício, durante 10 anos consecutivos, nos dias, segunda-feira a noite, das 19 hs as 22.30, e quarta a tarde, das 14 hs as 17 hs, no período de 2005 à 2013.

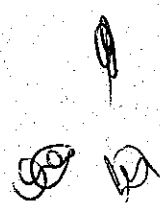
União da Vitória, dia 14 de julho de 2017.



Ana Estella Buck Martins. Gerente proprietária.



Adriane Mara Pigatto. Professora de artesanato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.114.451-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/1984

NOME ADRIANE MARA FIGATTO DOS PASSOS

FILIAÇÃO JOAO EDGARD FIGATTO
LOYDONE MANFREDINI FIGATTO

NATURALIDADE PORTO UNIAO/SC DATA DE NASCIMENTO 27/04/1966

DOC ORIGEM COMARCA-U DA VITORIA/PR, DA SEDE
C.CAS 2745, LIVRO-258, FOLHA-255U

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ADRIANE MARA FIGATTO

Nº de inscrição 638090809-68 Data de Nascimento 27/04/66

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

DATA DE NASCIMENTO 27/04/66

13/07/17

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras

Decreto: 2853/2017

TRABALHADOR

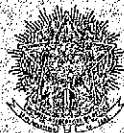
Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade também como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

131.22629.53-3

000054

NÚMERO

2393523

SÉRIE

002-0

UF

PR

[Assinatura]

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E FIDELIDADE

Renato Fabiano Eckert

Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras

Decreto: 2853/2017

13/07/17
1

02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: ADRIANE MARA PIGATTO

LOC. DE NASC.: PORTO UNIÃO - SC

FILIAÇÃO: JOAO EDGAR PIGATTO

DOC. APRESENTADO: LOYDNE MANFREDINI PIGATTO

ESTADO CIVIL: DIVORCIADO

CERTCAS Nº 2745 LIV 25B FLS 25V

CPF: 638.090.609-68

CNH: 547996578

LOCAL DA EMISSÃO: AG-ATEND-UNIÃO VITÓRIA

EMISSION: 01/06/2007

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE
DOCUMENTO

PARA

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

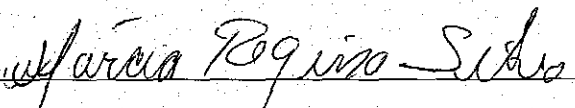
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

DECLARAÇÃO.

000055

Eu Marcia Regina Busck Silva, Gerente proprietaria, do estabelecimento, Criatto ateliê, CNPJ nº 12814118000132, portadora do R.G.3791578, sob o C.P.F nº 802405779-49, declaro para os devidos fins, que Adriane Mara Pigatto, Divorciada, portadora do RG.4.114.451/3, sob o C.P.F nº 638.090.609-68, esteve exercendo atividade profissional de professora de pintura.(artesanatos), cursos de artesanatos, sem vínculo empregatício, durante 2 anos consecutivos, nos dias, segunda a tarde, das 14 hs as 17 hs, e terça a tarde, das 14 hs as 17 hs, no período de 2016 à 2017.

União da Vitória, dia 14 de julho de 2017.


Marcia Regina Busck Silva . Gerente proprietária.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA FEDERAL

000056

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 29937462017

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ADRIANE MARA PIGATTO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JOAO EDGARD PIGATTO** e **LOYDONE MANFREDINI PIGATTO**, nascido(a) aos 27/04/1966, natural de **UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, Documento de identificação 4.114.451-3 U.V/PR, CPF 638.090.609-68.

Observações:

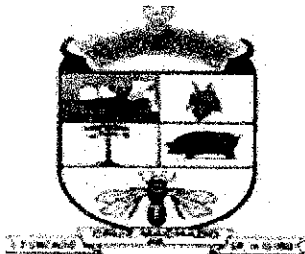
- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 19:14 de 10/07/2017



29937462017

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000057

DECLARAÇÃO

11

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG n.º _____ e inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, estado _____, CEP, _____, telefone () _____, e-mail _____ declaro, para fins de credenciamento de Instrutor-Oficineliro, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente o conceito e os objetivos do Projeto "Barracão das Artes"
- Que estou ciente que tantos os locais e a distribuição das aulas-oficinas serão feitas pela Secretaria de Educação e Cultura do município de Cruz Machado/PR, após as devidas inscrições/contratações e, que em caso de discordância, serei dispensado, convocando-se o credenciado seguinte.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em _____ de _____ de 2017.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Porto União

000058

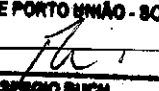
Porto União, 26 de abril de 2017

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **Adriane Pigatto**, portadora do documento de identidade **RG nº 4.114.451 - 3** e **CPF nº 638.090.609 - 68**, residente na Rua Ipiranga, 108, apto 18, União da Vitória - PR, desenvolveu voluntariamente Oficinas de Pintura em Madeira e Artesanatos em Geral, na Casa Cultural Anibal Khury, localizada na Rua XV de novembro, esquina com a Rua Coronel Belarmino, centro de Porto União - SC, na ocasião havendo a cobrança de mensalidades e não havendo vínculo empregatício com o município de Porto União - SC, sendo caracterizada como prestadora de serviços autônoma. As oficinas ocorreram esporadicamente no período de 2010 a 2015, nas terças-feiras e quintas-feiras das 14:00h as 17:00h e faziam parte de um Projeto Cultural que era desenvolvido pela Coordenadora da ocasião.

Declaramos que as informações acima são verdadeiras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO DE PORTO UNIÃO - SC


LUIZ SÉRGIO BUCH
COORDENADOR DE CULTURA E TURISMO

(42) 3522 - 0649

9
99
12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

000059

Nome: ADRIANE MARA PIGATTO
CPF: 638.090.609-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:08:46 do dia 21/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2017.

Código de controle da certidão: **7276.25A0.5E1E.EB76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

000060

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016479304-71

Certidão fornecida para o CPF/MF: **638.090.609-68**

Nome: **ADRIANE MARA PIGATTO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



000061

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ADRIANE MARA PIGATTO CPF: 638.090.609-68

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 54618 - ADRIANE MARA PIGATTO
Endereço: Rua IPIRANGA, 108 - Bairro CENTRO - Apto. 18 - CEP 84.600-000

Código de Controle

DAA1EX9JFSQW2621

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 18 de Julho de 2017



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazotto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ: 04.368.898/0001-05
IE: 90.233.073-99 IM: 423.992-4



www.copel.com
0800.51.00.116

Unidade Consumidora

KAOE PIGATTO PASSOS

R IPIRANGA, 108 - AP 0018

CEP: 84600000

CPF: 00379346940

UNIAO DA VITORIA - PR

83272240

Vencimento

01/04/2017

Valor a Pagar

R\$ 50,95

Recesso de Cobrança de Iluminação Pública - Município 0800 642 4343

Reaviso de Vencimento

Ha debitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte de energia. Após o corte, caso não haja regularização em 3 meses, seu contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança conf. legislação. Se estiver pago, desconsidere esta mensagem. Existindo atividade acessória, o valor pode ser excluído da fatura.

Referência 02/2017
Valor 44,46

Informações Técnicas

No. Medidor: 0292430936 - BIFASICO
Leitura Anterior 09/02/2017 6993
Leitura Atual 11/03/2017 6996
Medido 31 dias
Constante de Multiplicação 1,00
Total Faturado 73 kWh
Consumo Médio/Dia 2,36 kWh
Data Apresentação 11/03/2017
Mes Referência: 03/2017

Proxima Leitura Prevista: 10/04/2017

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: UNIAO DA VITORIA
Realizado Mensal: 0,36 h
Limite Mensal: 6,79 h
Limite Trimestral: 11,58 h
Limite Anual: 23,16 h
Mes 01/2017
DMIC 0,23 h
EUSD (R\$) 13,30
Tensão Contratada: 127 / 220 volts
Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	02/17	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16	03/16
CONS	67	70	70	84	100	100	96	118	110	95	84	95
PGTO	20/02	29/12	29/12	29/12	01/12	01/11	30/09	31/09	01/08	04/07	31/06	

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1472462 Serie B
Emitida em 11/03/2017

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	73	0,634931	46,36	46,36	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			0,73	0,73	29,00%
03 CONTR. ILUMIN. PUBLICA MUNICIPI				2,20		
04 ACRESCIMO MURATORIO				0,26		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,08		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,34		

Base de Calculo do ICMS: 47,08 // Valor ICMS: 13,65 // Valor Total da Nota Fiscal: 60,95

Composicao dos Valores	Reservado ao Fisco
Energia 17,38	
Distribuição 9,63	
Transmissão 0,71	
Tributos 16,84	
Encargos 3,82	
TOTAL 47,08	

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,38 E COFINS R\$ 1,80 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A PARTIR DE 01/03/2017 - PIS/PASEP 0,99% e COFINS 4,06%.

O não pagamento da fatura 16 dias após o vencimento acarretará inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

A PARTIR DE 01/03/2017, BANDEIRA AMARELA COM VALOR DE R\$0,02/KWH

DEBITOS: 02/2017 R\$ 44,46

Períodos Band. Tarif.: Verde: 09/02-28/02 Amarela 01/03-10/03

000062

13/07/17

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

Vencimento: 01/04/2017

Valor a pagar: R\$ 50,95

Controle 01-20174575631603-3
Numero de identificação 83272240
Mes 03/2017
FS [1.7.74.1]

83670000000 0 50950111000 1 00101020174 5 57563160303 3

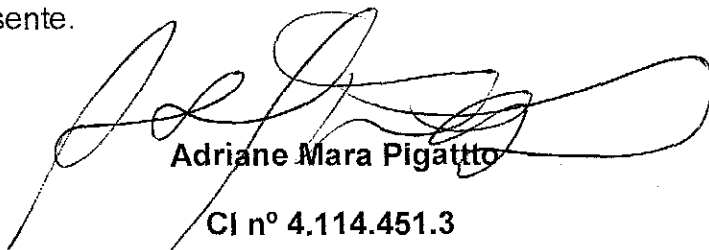


União da Vitória, 26 de junho de 2017.

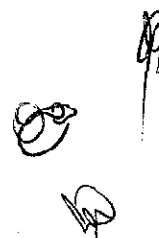
000063

Adriane Mara Pigatto, brasileira, separada, portadora do CPF sob o nº 368.090.609-68, da Cédula de Identidade nº 4.114.451.3, com domicílio na Rua Ipiranga, nº 108, Edifício Líbano, aptº 18, centro, cidade de União da Vitória – Paraná, declara para os devidos fins de direito que não possui antecedentes criminais, não tendo sido envolvida em inquérito, quer administrativo ou criminal.

Declara, portanto, não ter impedimento legal para o exercer cargo de professora leiga em oficina de artesanato, se dispondo ao cumprimento de todos os encargos e determinações legais, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas na presente.



Adriane Mara Pigatto
CI nº 4.114.451.3



000064

Currículo.

Nome : Adriane Mara Pigatto.

Endereço : Rua Ipiranga, Edifício Monte Libano, nº 108 , apto 18.

Centro. União da Vitória. PR

CEP: 84600000.

Estado civil : Divorciada.

RG: 4.114.451-3

CPF : 638090609.68

Email : drikapigatto@hotmail.com

Tel: (42) 984010664.

Formação Técnica. Pintura em madeira, várias técnicas.

Pintura em porcelana, Tela, Tecido, reciclável, transformação e restauração.

Experiência profissional

20 anos de ministração de aulas em madeira.

10 anos de ministração de aulas , Loja de artesanatos , **Maria Luíza Presentes**, localizada na rua Professor Cleto, (turmas , manhã, tarde, e noite)



000065

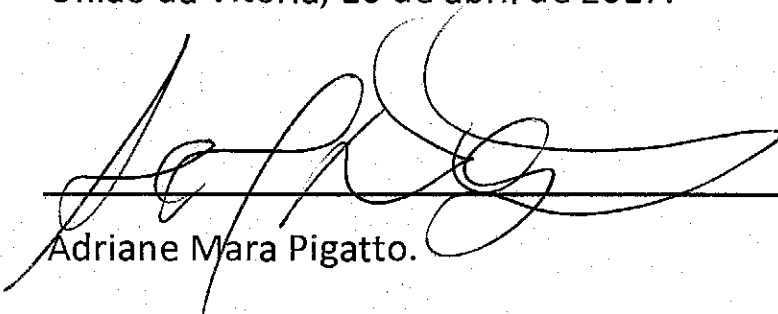
5 anos de minsitração e aulas de artesanatos em geral, **Casa Cultural Castelinho Anibal Khury**, localizada, rua quinze de novembro, de Porto União, casa Cultural Porto União.

4 anos de ministração de aulas espaço de artes, **portal do artesanato de Uniaõ da Vitória**, localizado na BR 476, km 225,(Antigo Recanto do artesanato)

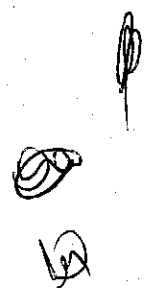
2 anos de ministração de aulas, na loja de artesanatos, **Movelart Pucci**, localizada no bairro São Cristovão.

2 anos de oficinas, ministradas, no **Barracão das artes**, da cidade de Cruz Machado.

União da Vitória, 10 de abril de 2017.



Adriane Mara Pigatto.





000066

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 29937462017

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ADRIANE MARA PIGATTO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JOAO EDGARD PIGATTO** e **LOYDONE MANFREDINI PIGATTO**, nascido(a) aos 27/04/1966, natural de **UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, Documento de identificação 4.114.451-3 U.V/PR, CPF 638.090.609-68.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

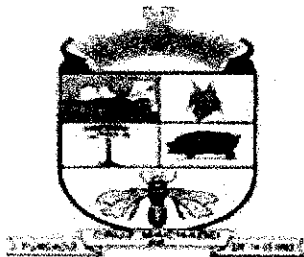
Brasília-DF, 19:14 de 10/07/2017



29937462017

13/07/17

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000067

ANEXO I

Ficha de Credenciamento

7

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2017

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de instrutor de artesanato e instrutor de dança, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, aulas definidas em escala por profissional, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: Adriane Maria Pigatto

CPF Nº 638.090.609-68

RG Nº 4.114.451-3 Data de nascimento 27/04/66

FILIAÇÃO: JOÃO EDUARDO PIGATTO
Pai: LOYDNE MANFREDINI PIGATTO
Mãe:

ENDEREÇO:

(Rua, Alameda, Avenida...) RUA J. PIRANGA
Nº 108 Complemento: Apto. 18 Bairro: Centro
CEP: 84.600.000 Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR TELEFONES:
Comercial: () Celular: (42) 984010664
Email: adriapigatto@hotmail.com

ESPECIALIDADE:

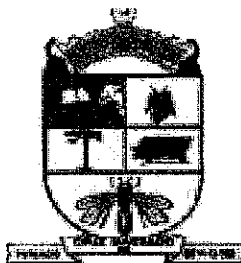
INSTRUTOR	QUANTIDADE DE HORAS DISPONIVEIS POR MÊS	VALOR DO SERVIÇO
<u>INSTRUTOR ARTEANATO</u>	<u>76 h</u>	<u>12,00 hora AULA</u>

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BASIL Agência: 217-8 Conta
Corrente: 50568-4 LOCAL: UNIAO DA VITORIA

DATA: 17-07-2017

[Assinatura]
ASSINATURA DO PROPONENTE



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000068

CRENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 005/2017

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 167, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e Sr(o) Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços de instrutor de artesanato e instrutor de dança junto ao Barracão das Artes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.

Aberta a sessão a presidente e a comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento do envelope de documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se o comparecimento das seguintes pessoas:

Rosilene Emilia Presznhuk – CPF: 088.296.279-50 – RG: 11.112.749-2

ADRIANE MARA PIGATTO – CPF: 638.090.609-68 – RG: 4.114.451-3

As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, encontram-se em conformidade com o edital, sendo classificados para posterior contratação

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP

PREGÃO PRESENCIAL nº. 84/2017
PROCESSO nº. 181/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando o objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissional de Enfermeiro (a), pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidor efetivo em concurso público, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 28 (Vinte e oito) de Julho de 2017, às 15:00h (Quinze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcn.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcn.pr.gov.br - ou via fax – (42) 3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 17 de Julho de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 167, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e Sr(o) Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços de instrutor de artesanato e instrutor de dança junto ao Barracão das Artes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.

Aberta a sessão a presidente e a comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento do envelope de documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se o comparecimento das seguintes pessoas:

Rosilene Emilia Presznuk – CPF: 088.296.279-50 – RG: 11.112.749-2
ADRIANE MARA PIGATTO – CPF: 638.090.609-68 – RG: 4.114.451-3

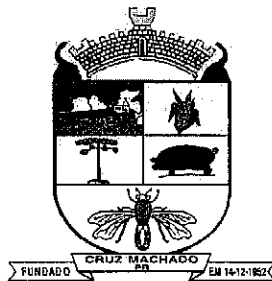
As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, encontram-se em conformidade com o edital, sendo classificados para posterior contratação. O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal www.pmcn.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP



EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO: 003/2017
PROCESSO Nº 234/2016 **000069**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Clínica de Enfermagem Brolini EIRELI - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada para prestação por tempo determinado de Serviços Profissionais de Técnico em Enfermagem pelo período de 03 (três) meses ou até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

VALOR DO ADITIVO: Adita-se o contrato sob nº 126/2016 por mesmo período e valor totalizando um montante de R\$ 4.531,34 (quatro mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DO ADITIVO: Adita-se o prazo contratual para 03 (três) meses, passando a vigorar a partir do dia 17/07/2017.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Clínica de Enfermagem Brolini EIRELI
- ME
CONTRATADA

CONTRATO SOB Nº 103/2017
PROCESSO Nº 143/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Ecosamas Serviços LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta; limpeza de próprios públicos; raspagem manual, roçada mecânica de praças, pintura de guias de vias e logradouros públicos e limpeza de praças e jardins desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

FINANÇAS | Da Redação

Legislativo entrega R\$ 800 mil
para prefeitura de União da Vitória

Na segunda-feira, 17, uma breve solenidade marcou a devolução de R\$ 800 mil da Câmara de Vereadores para a prefeitura de União da Vitória. O valor, segundo a assessoria da prefeitura, é fruto da economia feita pelos vereadores neste primeiro semestre do ano.

Do valor, R\$ 400 mil serão destinados para o programa Fila Zero, que prevê o fim da espera pelos exames. Os outros R\$ 300 mil, vão para a compra de um ônibus de 29 lugares, para o transporte de pacientes que fazem tratamento fora da cidade. O restante, será repassado às entidades conveniadas do município.

Na prática, o Legislativo poupou R\$ 1,1 milhão. O valor que não foi repassado para a prefeitura, ficou no caixa da Câmara.

Assessoria da Imprensa



CETURUNA

Começou na sexta, 14, o projeto, Gabinete de Portas Abertas. O objetivo é garantir que quem procura atendimento com o prefeito, vice-prefeito e secretários, seja ouvido. No lançamento, foram realizados cerca de 30 atendimentos. Vereadores prestigiaram a abertura do projeto e receberam a população. O próximo atendimento é no dia 28, às 11h30, no gabinete do prefeito.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

2º TERMO DE ADITIVO DE 2017 (4085) DO CONTRATO N.º 081/2014 (2070)

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2014 - PROCESSO N.º 02/2014

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência/Execução.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO: Roche Empreendimentos LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção de uma UBS Porta I - Unidade Básica de Saúde no Bairro São Gabriel, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo I do presente Edital.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 008/2014 (2070), fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 26/06/2017 e a terminar em 23/09/2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 26 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIATERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2017

PROCESSO N.º 54/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, fracionamento/parcelado de combustível, na Região do Município de São Mateus do Sul - Estado do Paraná, para fins de reabastecimento de veículos em viagem, quando necessário, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATO N.º 135/2017 - SEQUENCIAL N.º 4019

CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS SAO MATEUS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 40.760,00 (quarenta mil, setecentos e sessenta reais e sessenta centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2017.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses - 05/08/2017 a 04/08/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 4383 de 04 de fevereiro de 2014, Decreto n.º 123/2010, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, PR, 05 de junho de 2017.

Hilton Santin Rovada

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2017

PROCESSO N.º 118/2017

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de equipamentos multifuncionais e impressoras monocromáticas (impressoras, scanner e copiadora).

CONTRATO N.º 193/2017 - SEQUENCIAL N.º 4139

CONTRATADA: UNITONER COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 (trinta) dias - 17/07/2017 a 16/08/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, PR, 17 de julho de 2017.

Hilton Santin Rovada

Prefeito

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIV

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA O COMPLEXO ESPORTIVO DA UNIV Data da homologação: 17/07/2017 Valor total homologado: R\$ 19.895,90 (Dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

Fornecedor CNPJ

IGOR CORREIA DE

SIQUEIRA - ME

20.525.422/00-01-98

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIAAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2017
PROCESSO N.º 90/2017

OBJETO: Registro de Preço para contratação de Empresa para locação de tendas, palcos, banheiros químicos, equipamentos de sonorização e outros, destinados aos eventos realizados pelo Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ÓRGÃO GESTOR: Município de União da Vitória - PR

EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:

PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME,

CNPJ N.º 09.544.493/0001-03: Ata de Registro de Preço n.º 169/2017 (4102). Valor total: R\$ 626.999,90 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), lotes n.º 02, 05, 06 e 07;

FRANCIS RAFAEL ALVES 03055702930, CNPJ N.º 22.254.902/0001-97: Ata de Registro de Preço n.º 170/2017 (4103). Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), lote n.º 01;

HUGO MARCELO GOMES CORREA 01692383905, CNPJ N.º 20.894.904/0001-16: Ata de Registro de Preço n.º 171/2017 (4104). Valor total: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), lotes n.º 03 a 04;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 4383 de 04 de fevereiro de 2014, Decreto n.º 123/2010, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, PR, 04 de julho de 2017.

Hilton Santin Rovada

Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.

Porto União - SC - CEP: 89400-000

Fone / Fax: (42) 3522-2142

End. Eletrônico: cartoriofsc@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 54.522

NÚMERO DO TÍTULO: 0142/2017

VALOR R\$: 267,43

VENCIMENTO: À VISTA

APRESENTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

DEVEDOR: AROLDIO IARROCHESKI - ME

CNPJ: 80.493.505/0001-74

ENDEREÇO: LOC. DE SÃO PASCOAL - IRINEÓPOLIS

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.

Selo de fiscalização: R\$ 1,85

Liquidação após a intimação: R\$ 16,50

Condução: R\$ 103,22

Diligência: R\$ 50,65

Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.

Porto União - SC - 19 DE JULHO DE 2017.

DIONIZIO SUDA

Escrevente Substituto.

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205

CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017 - PROCESSO Nº 076/2017

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017 - PROCESSO Nº 076/2017, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORGÂNICOS E NÃO RECICLÁVEIS, INCLUINDO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, tendo em vista alterações e ajustes a serem realizados no Instrumento Conlocatório. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente e divulgado através do Diário Oficial do Município e no site eletrônico: www.uniaoadvitoria.pr.gov.br. Pelo exposto, decide-se pela REVOGAÇÃO do referido Pregão eletrônico nº 064/2017, no Município de União da Vitória, 18 de julho de 2017.

Hilton Santin Rovada - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

CREDECIMENTAÇÃO - CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 005/2017

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se na sala de Adição Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Vitória, nº 167, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel da Oliveira e Sr(a) Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços de instrutor de artesanato e instrutor de dança junto ao Barracão das Artes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.

Aberta a sessão a presidente e a comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento do envelope de documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se o comparecimento das seguintes pessoas:

Rosilene Emilia Presznjuk - CPF: 068.296.279-50 - RG: 11.112.749-2

ADRIANE MARA PIGATTO - CPF: 638.090.609-88 - RG: 4.114.451-3

As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, encontram-se em conformidade com o edital, sendo classificados para posterior contratação.

O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmcn.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.

Porto União - SC - CEP: 89400-000

Fone / Fax: (42) 3522-2142

End. Eletrônico: cartoriofsc@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 54.525

NÚMERO DO TÍTULO: 9141707487

VALOR R\$: 1.161,69

VENCIMENTO: À VISTA

APRESENTANTE: PROCURADORIA - GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CREDOR: FAZENDA NACIONAL - DIVIDA ATIVA SIMPLES

DEVEDOR: ISABELLA CARNEIRO - ME

CNPJ: 80.120.744/0001-69

ENDEREÇO: RUA LUIZ SCHENA, S/N - MATOS COSTA

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.

Selo de fiscalização: R\$ 1,85

Liquidação após a intimação: R\$ 16,50

Condução: R\$ 137,14

Diligência: R\$ 50,65

Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.

Porto União - SC - 19 DE JULHO DE 2017.

DIONIZIO SUDA

Escrevente Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.

Porto União - SC - CEP: 89400-000

Fone / Fax: (42) 3522-2142

End. Eletrônico: cartoriofsc@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 54.441

NÚMERO DO TÍTULO: 030301 A2

VALOR R\$: 717,00

VENCIMENTO: 01.07.2017

APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

CREDOR: RETIFICA MOTOCAR LTDA

DEVEDOR: HIBRAIM LECH

CPF: 031.122.039-64

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 282 - IRINEÓPOLIS

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.

Selo de fiscalização: R\$ 1,85

Liquidação após a intimação: R\$ 16,50

Condução: R\$ 73,96

Diligência: R\$ 60,65

Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.

Porto União - SC - 19 DE JULHO DE 2017.

DIONIZIO SUDA

Escrevente Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.

Porto União - SC - CEP: 89400-000

Fone / Fax: (42) 3522-2142

End. Eletrônico: cartoriofsc@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 54.525

NÚMERO DO TÍTULO: 0148/2017

VALOR R\$: 199,71

VENCIMENTO: À VISTA

APRESENTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

DEVEDOR: WANDERLEI FERREIRA

CPF: 613.293.129-63

ENDEREÇO: RUA EXP. EUGENIO ALVES DA SILVA, 66 - IRINEÓPOLIS

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.

Selo de fiscalização: R\$ 1,85

Liquidação após a intimação: R\$ 16,50

Condução: R\$ 73,96

Diligência: R\$ 50,65

Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.

Porto União - SC - 19 DE JULHO DE 2017.

DIONIZIO SUDA

Escrevente Substituto.